



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

HABEAS BOCA

INFORMATIVO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS - Nº 02/2014

O juiz federal Diretor do Foro, MARK YSHIDA BRANDÃO, concedeu-nos pequena entrevista para falar sobre as novidades da Administração da Justiça Federal.



Mark Yshida Brandão

HB: Dr. Mark, qual o balanço que o senhor faz da administração no ano de 2013?

MY: O Ano de 2013 foi importante para nossa gestão, pois traçamos metas inovadoras e conseguimos executá-las, dentro dos limites orçamentários que nos foram repassados pelo Tribunal e CJF.

HB: Quais momentos o senhor destacaria?

MY: Todo o ano de 2013 teve momentos importantes para a nossa Administração.

Dentre eles podemos destacar as comemorações dos 45 anos da Justiça Federal em Goiás, em que contamos com a presença de autoridades, servidores e alunos às festividades, além de equiparmos o auditório para apresentações artísticas, com a instalação de refletores e cortinas.

O processo de doação do terreno para a construção da sede própria da Subseção Judiciária de Jataí foi concluído, contratamos a empresa que realizará todos os projetos e já estamos com Emenda Parlamentar aprovada para a construção.

Concluímos o recebimento da doação da área de 35.000 m2 para a construção da nova Sede da Seccional de Goiás e já foi iniciada a elaboração do projeto arquitetônico pelos engenheiros/arquitetos do CJF.

Também já estão contratadas as empresas para realizar a reforma da fachada do Edifício-Sede, implementar o controle de acesso e segurança às dependências da Justiça Federal, realizar a ampliação da subestação (sistema elétrico) do Ed. Sede e Anexo e as reformas no novo prédio que abrigará a Subseção Judiciária de Anápolis.

Adquirimos uma Van Mercedes/Sprinter com 16 lugares, que auxiliará nos mutirões dos JEF's itinerantes realizados no interior do Estado. Também foram adquiridas duas camionetes que têm auxiliado no transporte de magistrados que se deslocam até às Subseções Judiciárias para substituir outros juízes.

As licitações e as respectivas contratações ocorreram no final de 2013 e os serviços serão executados em 2014, a partir deste mês de janeiro. Aproveitando a oportunidade, gostaria de contar com a compreensão de todos, tendo em vista que com o início das reformas os incômodos também aparecem, porém, num futuro próximo, as melhorias serão para todos os que trabalham nesta Seccional.

HB: Um tema que movimentou os servidores é o controle de entrada e saída do prédio. Há razão para temores? Quais são as vantagens?

MY: O controle de acesso não é motivo para preocupação. Antes da elaboração da minuta da Portaria que disciplina o controle de acesso foram realizadas consultas a órgãos tais como Ministério Público Federal e Estadual, Seccionais dos cinco TRFs, com objetivo de estipular norma que atendesse a ambos os interesses, ou seja, dos servidores e da Administração.

Uma das vantagens é a de que o horário trabalhado será registrado por sistema e o tempo excedente, a partir da 8ªh diária ou 40 semanais, poderá, mediante autorização do Juiz ou do Diretor da Vara ou Secad, ser convertido em banco de horas e compensado posteriormente.

Caso um dia o servidor atrase 30 minutos na chegada poderá repor esses minutos trabalhando no final do expediente ou até o final do mês seguinte ao da ocorrência do atraso. O controle de acesso já é utilizado em vários outros órgãos e estamos apenas antecipando o que será futuramente determinado pelas instâncias superiores. É importante ressaltar, também, que o controle de acesso faz parte de um projeto maior que tem por finalidade aprimorar o sistema de segurança desta Seccional, objetivando eliminar pontos vulneráveis apontados em relatório elaborado pela Polícia Federal. Não vislumbramos desvantagens com a implementação do sistema de controle de acesso.

HB: Sabemos que em muitos órgãos da administração pública, no TRT, por exemplo, servidores estão trabalhando em casa e apresentando relatório de produtividade uma vez por semana. A Justiça Federal não estaria indo na contramão dessa evolução?

MY: Na Justiça Federal não teríamos como adotar a sistemática de execução dos serviços na casa dos servidores, pois necessitamos de servidores para atender os advogados e as partes, secretariar as audiências, assessorar os juizes etc.

HB: Qual mensagem o senhor gostaria de transmitir para os servidores neste início de exercício?

MY: Neste exercício teremos novos desafios e enviaremos esforços para alcançar os resultados almejados. Além das obras e contratações referidas, em maio já será instalada a 2ª Vara da Subseção de Anápolis, em novo endereço, cujo prédio foi reformado para abrigar as, então, duas Varas de competência plena.

Metas para a Justiça Federal em 2014

Os 90 (noventa) presidentes dos tribunais brasileiros que participaram do VII Encontro Nacional do Judiciário, ocorrido em Belém (PA), entre os dias 18 e 19 de novembro, definiram as seis metas que devem ser seguidas pelo Judiciário em 2014. Elas devem aumentar a produtividade, reduzir o congestionamento processual, combater a corrupção e gerar estrutura mínima de trabalho.

A seguir, as metas aprovadas para a Justiça Federal em 2014:

- 1- Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014
- 2- Justiça Federal: julgar 100% dos processos distribuídos até 2008 e 80% dos distribuídos em 2009, em primeira e segunda instâncias, e 100% dos distribuídos até 2010 e 80% dos distribuídos em 2011, nos Juizados Especiais e Turmas Recursais. (celeridade processual)
- 3- Abrange somente a Justiça Estadual, do Trabalho Militar,
- 4- Justiça Federal e STJ: identificar e julgar, até 31 de dezembro de 2014, todas as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2011 e 50% das ações dessa natureza distribuídas até 31 de dezembro 2012.
- 5- Justiça Federal e do Trabalho: reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença de execução (em 10% quanto às execuções fiscais na Justiça Federal e em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais na Justiça do Trabalho).



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

HABEAS BOCA

INFORMATIVO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS - Nº 02/2014

Trabalho

6- Abrange a Justiça Estadual e do

